



Edital 16/2025-2029

Publicidade das deliberações da Junta de Freguesia, em conformidade com o disposto no nº1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

José António Falcão Ribeiro de Arvins, Presidente da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, torna público que, na reunião do Órgão Executivo realizada no dia dezassete de junho de 2026, foi proferida a seguinte deliberação, destinada a ter eficácia externa:-----

- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foi **aprovado** um apoio pecuniário à Escola Básica da Cambeia no âmbito de um prémio ganho pelos alunos do 2º ano. -----
- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foi **aprovado** apoio logístico à Câmara Municipal de Ílhavo entre os dias 1 e 6 de junho. ----
- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foi **aprovado** apoio logístico ao Grupo Desportivo da Gafanha no âmbito do Gafanha CUP. -
- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foi **aprovado** apoio logístico à Câmara Municipal de Ílhavo no âmbito da Corrida Popular da Costa Nova. -----
- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea hh), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foi **aprovada** licença de construção da sepultura nr. 24 do talhão PB3.-----

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado.

Gafanha da Nazaré, 18 de junho de 2026.

O Presidente da Junta de Freguesia